



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1258 - - <http://www.ufvjm.edu.br>

DISPENSA: 90.015/2024

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender a demanda da UFVJM

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso III, alínea a, da Lei nº 14.133/2021

Fornecedor do item 02: ANDERSON TEIXEIRA ALVES LTDA - 46.320.287/0001-38

Valor Previsto: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)

Fornecedor do item 04: DISTRIBUIDORA DE GAS VESPERMANN LTDA-06.951.302/0001-21

Valor Previsto: R\$ 1.499,55 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

Fornecedor do item 05: MILTON GARCIA DE JESUS E CIA LTDA: 20.195.434/0001-00

Valor Previsto: : R\$ 2.358,00 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais)

Valor Total Previsto: R\$ 5.507,55 (cinco mil quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

À Pró-Reitoria de Administração para aprovação dos documentos constantes da Dispensa supracitada:

(assinado eletronicamente)
Diretoria de Licitações e Contratos

Aprovo o Termo de Referência 1454877 e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores e encaminha-se à Reitoria para **AUTORIZAÇÃO** da contratação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal para análise, em atendimento ao que determina o parágrafo único, art. 53, da Lei 14.133/2021, quando cabível.

(assinado eletronicamente)
Pró-reitoria de Administração/UFVJM

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no inciso Art. 75, inciso III, alínea a, da Lei nº 14.133/2021.

Em atendimento ao que determina o parágrafo único, art. 53, da Lei 14.133/2021, considerando-se a Dúvida Jurídica (1535179), encaminhe-se à Procuradoria Federal para emissão de parecer quanto a sua legalidade para que assim possamos dar continuidade ao processo de contratação.

(assinado eletronicamente)
Reitoria/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina Pacheco Santos, Diretor (a)**, em 12/09/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 12/09/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 13/09/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1536000** e o código CRC **FCFA5C9B**.